



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## 1º ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 06/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, neste ato apresentada por seu Presidente Bento Antônio Vidal, e de outro lado o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Marcelo Puppi, considerando o que consta no procedimento nº 4046/2018 apensado ao 4179/2019, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 06/2018, mediante cláusulas e condições nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do termo de cessão da servidora RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Campo Largo para exercer a mesma função e atividades de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, a partir de 03/12/2019, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas os demais itens, cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do termo de cessão de servidor público nº 06/2018.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 29 de novembro 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Presentada por Márcio Ângelo Beraldo  
CEDENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Presentado por Marcelo Puppi  
CESSIONÁRIO

Testemunha  
Nome: Rafaela Doreld  
RG: 14489217-8  
CPF: 99941082634

Testemunha  
Nome: Ana Paula Ruiz Gonçalves  
RG 13753064-8  
CPF: 085351049-24



RAFAELA NATIANE BASZCZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2019
------------------------	------------------------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de novembro de 2019.  
Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de dezembro de 2019.

**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 192/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e art. 35, inciso V da Lei Orgânica, atendendo a solicitação do Procedimento 4226/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora MEIRIELY ADRIANA BORK, como Pregoeira, conforme o dispositivo no inciso II, do anexo VII, da Lei 2256/2010.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 84/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de dezembro de 2019.

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente

### EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 05/2018

Espécie: 1º Aditamento ao Termo de Cessão de Servidor Público nº 05/2018; Processo n.º: 4047/2019; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: a prorrogação do prazo de cessão da servidora pública RAFAELA NATIANE BASZCZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, por mais 12 meses; Data da cessão: de 03/12/2019 a 02/12/2020; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Márcio Ângelo Beraldo – Presidente da Câmara e pela Prefeitura de Campo Largo, Sr. Marcelo Puppi – Prefeito.

### EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 06/2018

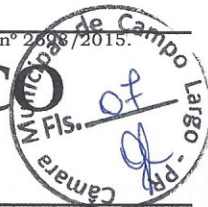


PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1569- 16 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Espécie: 1º Aditamento ao Termo de Cessão de Servidor Público nº 06/2018; Processo n.º: 4046/2019; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: a prorrogação do prazo de cessão da servidora pública RAFAELA BRUSQUI LAPIENIS ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, por mais 12 meses; Data da cessão: de 03/12/2019 a 02/12/2020; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Márcio Ângelo Beraldo – Presidente da Câmara e pela Prefeitura de Campo Largo, Sr. Marcelo Puppi – Prefeito.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)